



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 199
Disponibilização: 05/10/2021
Publicação: 05/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme a Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, neste ato representado pela senhora **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**, Prefeita, já qualificados nos autos originários.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado (2173677), tendo sido convencionada a aquisição de tubos metálicos e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do convênio, conforme Ofício nº 159/GAB/SEMPPLAN/GMC, Chupinguaia, de 23/09/2021 (0020927567), Despacho/GECON, vigência: 18/10/2021 (0020927677), Despacho DER-PROJUR, Art. 3º, Inc. IV, Portaria nº 852/PGE/RO, de 16/09/2021 (0021087188), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165, de 24/06/2021 e as demais peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº 0009.035628/2018-83.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA –O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 114/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita

Visto pelo Produtor/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 05/10/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021095319** e o código CRC **4D20654C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.035628/2018-83

SEI nº 0021095319